



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.571, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAMAE, no valor de R\$ 23.420,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais), para as Dotações abaixo especificadas:

2.030- Manutenção do SAMAE.

1 - 3.1.90.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
3 - 3.3.90.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....	R\$	13.420,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao crédito acima especificado decorrem da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

1.023 - Aquisição de Equipamentos

6 - 4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....	R\$	23.420,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL-SC, 09 de Agosto de 2011.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População - Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---